

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2013

“Concede o Título de Cidadã Joanopolense à Senhora Renata Frata Freire”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Joanopolense** à Senhora **Renata Frata Freire**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Renata Frata Freire, concedendo-lhe o Título de Cidadã Joanopolense. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 28 de maio de 2013.

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

